



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 27 de março de 2023.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3479/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 228/2022

Autoria: ANDERSON MUNIZ

Ementa: "Institui como proibição funcional do servidor público do Município de Serra/ES a violação de prerrogativas de Advogado, atendendo previsão normativa constitucional e do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/94 e altera o artigo 159 da Lei Municipal 2.360/2001, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Proponente (PL)

Ação realizada: Pelo arquivamento

Descrição:

Arquive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Coordenador Legislativo
43443



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003900310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.